

Aviso de Abertura 2 2026/2027

Contratação de Escola

Horário 9

Técnico Especializado para formação

Elisabete Rodrigues Tavares, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio na redação em vigor, referente à contratação de escola, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para um **técnico especializado** com formação superior (licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura com mestrado integrado) em área relacionada com as UFCD a concurso, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela AGSE.

Área	UFCD	Carga horária
Curso Profissional Técnico de Qualidade	0717 Metodologias de implementação de sistemas de gestão da qualidade 5159 Ferramentas da qualidade 0744 Medição e ensaios mecânicos 0725 Técnicas preventivas 5153 Implementação de sistemas integrados 0747 Aplicações práticas de eletricidade	10 horas

○ presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela AGSE.
2. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso, divulgado na página oficial do Agrupamento, em <http://www.aefcastro.net>.
3. O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da de divulgação da oferta na aplicação informática da AGSE.

4. As funções a desempenhar preveem a lecionação de disciplinas/ UFCD da componente técnica do plano de estudos do Curso Profissional de Técnico de Qualidade (12.º ano). A pesquisa e consulta dos programas das disciplinas a que se refere o presente aviso é da responsabilidade única do candidato.
5. O portefólio deve ser submetido para o email contratacao_escola@esfcastro.pt até ao fecho do horário na aplicação da AGSE. Deve ser apresentado em formato *pdf*, tamanho A4 e **não deve exceder as 6 páginas. Na folha de rosto deve constar o nome completo do candidato, o número de contacto telefónico e o endereço de email.**
6. O texto deve conter informação clara e inequívoca que comprove a adequação do candidato à função a desempenhar e permita a avaliação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores.
7. A apresentação de um portefólio que exceda o número de páginas admitido implicará a atribuição de 0 pontos neste critério.
8. São critérios de objetivos de seleção:
 - a. **Avaliação do portefólio** com uma ponderação de 30%, valorizando-se os seguintes subcritérios:
 1. Formação profissional – número de horas de formação de aperfeiçoamento profissional relacionada com as áreas funcionais do horário a concurso. **A este fator é atribuído o máximo de 10 pontos.**
 2. Experiência profissional na área em concurso. A este fator é atribuído o **máximo de 15 pontos.**
 3. Comprovativo de Certificado de Aptidão Profissional. A este fator é atribuído o **máximo de 5 pontos.**
 - b. **Número de anos de experiência profissional** em contexto de trabalho nesta área (**considera-se a experiência profissional introduzida na plataforma a qual terá de ser comprovada no momento da entrevista**), com uma ponderação de 35%, de acordo com os seguintes itens cotados numa escala de 0 a 35 pontos:

5	10	15	25	35
<1 ano	Até 4 anos	Até 7 anos	Até 10 anos	mais de 10 anos

- c. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, de acordo com os seguintes itens:
- i. Motivação para o desempenho da função - 5 pontos.
 - ii. Domínio dos conteúdos a lecionar - 20 pontos.
 - iii. Experiência no exercício de funções como formador - 10 pontos.
9. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.aefcastro.net>, no prazo de 3 dias úteis, a lista dos candidatos admitidos a concurso por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b) do ponto anterior, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências de acordo com o procedimento previsto na alínea c) do ponto 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017.
10. O candidato deverá fazer prova dos elementos que considere fundamentais para a entrevista, assim como da sua experiência profissional.
11. Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final de ordenação do concurso, será divulgada, em <http://www.aefcastro.net>, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.
12. Fatores de exclusão:
- Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.
 - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.
 - Não comparência à entrevista, no caso de ter sido convocado.

Oliveira de Azeméis, 04 de setembro de 2026

A Diretora,

Elisabete Tavares